



GOVERNO MUNICIPAL DE
AIUABA

aprovado pelo
decreto presente. em 21.03.
2023.

PROJETO DE LEI Nº 02/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023

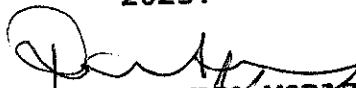
**DISPÕE SOBRE A NOVA NOMEAÇÃO
OFICIAL A UNIDADE DE SAÚDE
BÁSICA- UBS DO DISTRITO DE
BARRA/AIUABA-CE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE**, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-CE o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. A unidade Básica de Saúde de barra do Umbuzeiro, localizada no Distrito de Barra, passará oficialmente a ser denominada de Unidade Básica de Saúde, **MARIA ARLETE SANTOS PEREIRA**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, EM 10 DE MARÇO DE
2023.**


RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba

Câmara Municipal de Aiuaba
RECEBIDO EM: 16/03/2023

ASSINATURA



aprovado pelos os vereadores
nos presentes. em 21.03-
2023.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 02/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

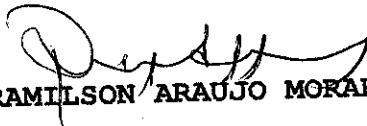
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as),

Apraz-me encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A NOVA NOMEAÇÃO OFICIAL A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS DO DISTRITO DE BARRA/AIUABA.**

Solicita-se, ainda, que o presente projeto de lei seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, inclusive mediante a **CONVOCAÇÃO** de sessões extraordinárias para a sua ágil discussão e apreciação.

Diante do exposto, aguardo a boa acolhida da matéria e suplico sua aprovação por essa Colenda Câmara Municipal, reiterando-lhes votos de elevada estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, 10 de março de 2023.


RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito de Aiuaba

Câmara Municipal de Aiuaba
RECEBIDO EM 26/03/2023
ASSINATURA